



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
CORREÇÃO/REMANEJAMENTO – LEI MUNICIPAL Nº 5.695/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
Correção da Emenda Impositiva nº 150/2025, Protocolo PMCB nº 1096/2026.	EDUARDO AUGUSTO MENDES

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome da Unidade Executora
DIVISÃO DE CULTURA

Objeto
Destina-se à contratação de transporte para viagens relacionadas a eventos, campeonatos e treinos, bem como à aquisição de material permanente para o Grupo Musical de Cultura Japonesa, conforme detalhado no projeto anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
(X) Direta () Repasse	(x) Custeio	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA >>>>>>>>	35.150,00
	(x) Capital	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE >	14.850,00

DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
46.634.259/0001-95	Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Capão Bonito, 31 de março de 2026.

Eduardo Augusto Mendes
- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
CORREÇÃO/REMANEJAMENTO – LEI MUNICIPAL Nº 5.695/2025
RESUMO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 150/2025

Objeto da Emenda: Destina-se à contratação de transporte para viagens relacionadas a eventos, campeonatos e treinos, bem como à aquisição de material permanente para o Grupo Musical de Cultura Japonesa, conforme detalhado no projeto anexo.

Classificação inicial do elemento de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: R\$ 20.000,00 e 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: R\$ 30.000,00 – Total R\$ 50.000,00

PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA / DIVISÃO DE CULTURA (PMCB)

Os itens do Plano de Trabalho: 02 e 03 precisam ser elementos de despesas OUTROS SERV DE TERCEIROS, pois se tratam de uniformes. 02- Hapi (confecção da parte superior com corte tradicional japonês, designado a apresentações) 35 R\$ 250,00 R\$ 8.750,00 03- uniforme (jaquetas personalizadas obrigatórias em campeonatos para melhor organização do evento assim como dos grupos entre si) 40 R\$ 160,00 R\$ 6.400,00.

PARECER TÉCNICO DA CONTABILIDADE (PMCB)

Objeto: Análise de Emenda Impositiva Individual nº 150 indicada pelo Vereador Eduardo Augusto Mendes, no valor de R\$ 50.000,00 Referência: Divergência entre GND (Grupo de Natureza de Despesa) e Ação Programática. 1. Análise do Conflito. A emenda apresenta uma contradição técnica insanável entre o elemento de despesa indicado e o escopo da ação orçamentária: - Elemento Proposto (4.4.90.52): Refere-se a Equipamentos e Material Permanente. São bens que possuem durabilidade superior a dois anos (ex: veículos, computadores, mobiliário, máquinas). É uma despesa de capital (investimento). - Finalidade da Ação (3.3.90.39): Refere-se a Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. É voltada para a contratação de serviços (ex: manutenção, consultoria, limpeza, software como serviço). É uma despesa de custeio (corrente). 2. Fundamentação Jurídica e Técnica - De acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e o Masp (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), a classificação da despesa deve obrigatoriamente guardar correlação com os objetivos da ação orçamentária. A incompatibilidade ocorre porque: 1. Desvirtuamento da Ação: Se a ação orçamentária foi criada originalmente para "Manutenção de Serviços" (3.3.90.39), ela não possui autorização legal para a "Aquisição de Bens" (4.4.90.52). 2. Impedimento de Execução: O ordenador de despesas não pode empenhar um material permanente em uma dotação destinada exclusivamente a serviços, sob pena de crime de responsabilidade e rejeição de contas pelo Tribunal de Contas. 3. Conclusão - O parecer é pela incompatibilidade técnica. A emenda, tal como redigida, é inexecutável, pois o objeto pretendido (compra de bens) não encontra guarida na estrutura de custos da ação programática selecionada (prestação de serviços). Recomendação de Ajuste Para sanar o erro, o autor da emenda deve realizar um remanejamento ou ajuste de meta, optando por um dos dois caminhos: - Opção A: Alterar a natureza da despesa para 3.3.90.39, caso o objetivo real seja contratar um serviço. - Opção B: Alterar a ação orçamentária para uma que preveja investimentos (GND 4) e permita a aquisição de equipamentos.

ALTERAÇÃO PROMOVIDA

As alterações realizadas foram os valores dos elementos de despesas, de acordo com o novo Plano de Trabalho, passando para:

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: R\$ 35.150,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: R\$ 14.850,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Avenida Salvador Nicácio Mendes 278 Santa Rosa
E- mail: cultura@capaobonito.sp.gov.br telefone: (15) 3543 1788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



PLANO DE AÇÃO – EMENDA DO VEREADOR EDUARDO MENDES

MATERIAL PERMANENTE E SERVIÇOS DE TERCEIROS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE

Órgão / Entidade DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA			CNPJ 46634259000195
Endereço R. Nove de Julho, 690 - Centro,			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito - SP	SP	18300-900	15 3543 9900
E-mail cultura@capaobonito.sp.gov.br ou gabinete@capaobonito.sp.gov.br			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: GRUPO DE MÚSICA JAPONESA – GENRYU DAIKO – TAIKO DE CAPÃO BONITO (SP)	Período de Execução 12 MESES
Público Alvo: Tocadores, familiares e comunidade nipo-brasileira do município de Capão Bonito, e nas apresentações culturais público em geral.	

3. JUSTIFICATIVA

O grupo de Taiko Genryu Daiko atua na fomentação da cultura japonesa na comunidade nipo-brasileira há quase duas décadas. Com vasta trajetória de conquistas e destaques em campeonatos regionais, nacional e internacional, destacamo-nos pelo esforço de todos os membros envolvidos, assim como suas famílias, a corroborar com o crescimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Avenida Salvador Nicácio Mendes 278 Santa Rosa
E- mail: cultura@capaobonito.sp.gov.br telefone: (15) 3543 1788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



e desenvolvimento dos tocadores enquanto cidadãos éticos e compromissados com a cultura desta arte milenar.

Numa crescente na atuação no movimento cultural do município, visamos melhoramentos, para expandir o alcance cultural e musical somado aos bons resultados futuros.

Grupo Genryu Daiko – BREVE HISTÓRICO

Fundado em 2002, o Grupo Genryu Daiko acumula uma trajetória marcada por participações em campeonatos regionais, campeonatos nacionais brasileiros e campeonatos internacionais no Japão. Desde 2003 até 2025, o grupo tem participado ativamente de diversos festivais, consolidando sua presença no cenário do taiko.

Anualmente, suas atividades incluem campeonatos regionais, campeonatos nacionais, festivais, três treinos gerais, além de apresentações folclóricas e culturais japonesas e apresentações abertas ao público em geral.

Ao longo de mais de 20 anos de história, o Genryu Daiko contou com a participação de mais de 100 tocadores, impactando mais de mil pessoas por ano por meio de suas apresentações e atividades culturais.

Campeonato da UCES - campeonatos Regionais.

1. 9º Campeonato da UCES
Vargem Grande Paulista — 15/04/2012
1º lugar - Categoria Mirim
2º lugar - Categoria Livre
2. 10º Campeonato da UCES
Registro — 14/04/2013
1º lugar - Categoria Mirim
1º lugar - Categoria Livre
3. 11º Campeonato da UCES
Colônia Pinhal — 13/04/2014
2º lugar - Categoria Livre
4. 12º Campeonato da UCES
São Miguel Arcanjo — 12/04/2015
1º lugar - Categoria Mirim
2º lugar - Categoria Livre
5. 14º Campeonato da UCES
Osasco — 09/04/2017
2º lugar - Categoria Livre
6. 15º Campeonato da UCES
Sorocaba — 15/04/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Avenida Salvador Nicácio Mendes 278 Santa Rosa
E- mail: cultura@capaobonito.sp.gov.br telefone: (15) 3543 1788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



1º lugar - Categoria Livre
2º lugar - Categoria Odaiko
3º lugar - Categoria Mirim
7. 18º Campeonato da UCES
Colônia Pinhal — 28/04/2024
3º lugar - Categoria Mirim
4º lugar - Categoria Livre
8. 19º Campeonato da UCES
Vargem Grande Paulista — 13/04/2025
1º lugar - Categoria Mirim
4º lugar - Categoria Livre.
Festival Brasileiro de Taiko - ABT
1. 8º Festival Brasileiro de Taiko
Presidente Prudente — 31/07/2011
2º lugar - Categoria Livre
2. 9º Festival Brasileiro de Taiko
São Paulo — 22/07/2012
3º lugar - Categoria Júnior
5º lugar - Categoria Livre
3. 10º Festival Brasileiro de Taiko
São Paulo — 28/07/2013
1º lugar - Categoria Mirim
3º lugar - Categoria Livre
4. 11º Festival Brasileiro de Taiko
São Bernardo do Campo — 06/07/2014
2º lugar - Categoria Júnior
3º lugar - Categoria Livre
5. 12º Festival Brasileiro de Taiko
São Bernardo do Campo — 26/07/2015
2º lugar - Categoria Mirim
2º lugar - Categoria Júnior
6. 13º Festival Brasileiro de Taiko
São Bernardo do Campo — 10/07/2016
1º lugar - Categoria Júnior (Campeão)
7. 15º Festival Brasileiro de Taiko
Serra Negra — 08/09/2018
5º lugar - Categoria Júnior
8. 16º Festival Brasileiro de Taiko
Serra Negra — 28/07/2019
3º lugar - Categoria Livre
9. 18º Festival Brasileiro de Taiko
Serra Negra — 28/07/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Avenida Salvador Nicácio Mendes 278 Santa Rosa
E- mail: cultura@capaobonito.sp.gov.br telefone: (15) 3543 1788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



4º lugar - Categoria Júnior

10. 19º Festival Brasileiro de Taiko

Serra Negra — Julho de 2025

2º lugar - Categoria Mirim.

Campeonato internacional

19th Nippon Fundation

Japão - Kobe

5º lugar - categoria Júnior

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

4.1 Objetivo Geral:

A emenda impositiva municipal para o Grupo Musical de Cultura Japonesa diretamente irá impactar 35 pessoas (crianças e jovens componentes do grupo), indiretamente poderá impactar aproximadamente 600 pessoas por evento (público diverso que assiste os eventos), o grupo pretende participar do Campeonato Sudoeste – Sede Capão Bonito (SP)-2026, Campeonato Brasileiro 2026 – (local a confirmar) e Atividades Culturais Municipais- Capão Bonito (parada de Natal, desfile cívico de aniversário da cidade, eventos de comemoração do aniversário do município, Virada Cultural, entre outras).

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Duração (Nº. de dias após AC)	
			Início	Término
1.1	Orçamento	Orçar os itens.	Jan/2026	Mar/2026
1.2	Aquisição e/ou Contratação de serviços	Compra dos itens. Envio dos itens ao setor.	Mar/2026	Nov/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Avenida Salvador Nicácio Mendes 278 Santa Rosa
E- mail: cultura@capaobonito.sp.gov.br telefone: (15) 3543 1788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



6. PLANO DE APLICAÇÃO

SERVIÇOS DE TERCEIROS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Item	Natureza da Despesa (descreva o produto ou serviço)	Qtde. do item	Valor unitário	Valor Total
05	Transporte Viagens para eventos, campeonatos e treinos. (shinenkai, campeonato sudoeste, campeonato Brasileiro, Festival da Primavera, 03 treinos gerais.	07	R\$ 2.857,14	R\$ 20.000,00
Total				R\$ 20.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Natureza da Despesa (descreva o produto ou serviço)	Item	Natureza da Despesa (descreva o produto ou serviço)	Item
02	- Hapi (confeção da parte superior com corte tradicional japonês, designado a apresentações)	35	R\$ 250,00	R\$ 8.750,00
03	- Uniforme (jaquetas personalizadas obrigatórias em campeonatos para melhor organização do evento assim como dos grupos entre si)	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
			TOTAL	R\$ 15.150,00

MATERIAL PERMANENTE

Item	Natureza da Despesa (descreva o produto ou serviço)	Qtde. do item	Valor unitário	Valor Total
01		02	R\$ 4.450,00	R\$ 8.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Avenida Salvador Nicácio Mendes 278 Santa Rosa
E- mail: cultura@capaobonito.sp.gov.br telefone: (15) 3543 1788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



	- instrumentos novos (shimedaiko cho gakke)			
04	- Manutenção do corpo de okedo e couro 03 uni. Corpo 03 uni. couro	06	R\$ 910,00	R\$ 5.460,00
Total				R\$ 14.360,00

VALOR TOTAL: R\$ 29.530,00

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	0	0	R\$ 50.000,00	0	0	0
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	0	0	0	0	0	0

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura) Documento assinado digitalmente gov.br LUCAS RAFAEL DE BARROS Data: 30/03/2026 15:09:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Avenida Salvador Nicácio Mendes 278 Santa Rosa
E- mail: cultura@capaobonito.sp.gov.br telefone: (15) 3543 1788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



Emenda_N__0035_2026_Impositiva__Remanejamento_Correcao.pdf

Hash do documento original (SHA256):

988ce82a00ba4587bfe6931321fe6978ceb01f051271375bcb081a343b56d64e

**Assinaturas**Eduardo Augusto Mendes
Assinou**LOG**

- 31 de março de 2026, 13:28:09 Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.
- 31 de março de 2026, 13:28:09 Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Eduardo Augusto Mendes, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail edu*****des@cam*****.br celular (15) 99***_**65 e CPF 44*****14.
- 31 de março de 2026, 15:58:13 Eduardo Augusto Mendes assinou. Pontos de autenticação: email edu*****des@cam*****.br (via token). CPF informado: 44*****14. IP: 177.**.**.9 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; 2201117TG Build/TKQ1.221114.001;) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/145.0.7632.159 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.10.72. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.